

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



BRK Ambiental Sumaré S.A.

1ª Emissão de Debêntures

planner

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS 2017	8
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	12
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	12
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	12
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	13
GARANTIA	16
DECLARAÇÃO	16

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
Endereço da Sede:	Rua Emilio Leão Brambilla, 300, Vila Menuzzo CEP 13.171-480, Sumaré -SP
Telefone / Fax:	(11)3096-8759
Diretor Presidente:	Marcio Tanajura
CNPJ:	21.480.839/0001-44
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes
Atividade:	Abastecimento de água e saneamento básico
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

OASU11

Código ISIN:

BRODBHDBS005

Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

11 de junho de 2015

Data de Vencimento:

11 de junho de 2020

Quantidade de Debêntures:

75 (setenta e cinco)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Com garantia real e garantia fidejussória adicional

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures serão registradas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do “MDA” – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do “CETIP 21” – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, observadas as condições restritas de negociação, conforme Instrução CVM nº 476.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 4,55% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data	Data	Data
11/07/2016	11/11/2017	11/03/2019
11/08/2016	11/12/2017	11/04/2019
11/09/2016	11/01/2018	11/05/2019
11/10/2016	11/02/2018	11/06/2019
11/11/2016	11/03/2018	11/07/2019
11/12/2016	11/04/2018	11/08/2019
11/01/2017	11/05/2018	11/09/2019
11/02/2017	11/06/2018	11/10/2019
11/03/2017	11/07/2018	11/11/2019
11/04/2017	11/08/2018	11/12/2019
11/05/2017	11/09/2018	11/01/2020
11/06/2017	11/10/2018	11/02/2020
11/07/2017	11/11/2018	11/03/2020
11/08/2017	11/12/2018	11/04/2020
11/09/2017	11/01/2019	11/05/2020
11/10/2017	11/02/2019	11/06/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
11/07/2016	2,0841%
11/07/2017	2,7199%
11/08/2017	2,7199%
11/09/2017	2,7199%
11/10/2017	2,7199%
11/11/2017	2,7199%
11/12/2017	2,7199%
11/01/2018	2,7199%
11/02/2018	2,7199%
11/03/2018	2,7199%
11/04/2018	2,7199%
11/05/2018	2,7199%
11/06/2018	2,7199%
11/07/2018	2,7199%
11/08/2018	2,7199%
11/09/2018	2,7199%
11/10/2018	2,7199%
11/11/2018	2,7199%
11/12/2018	2,7199%

11/01/2019	2,7199%
11/02/2019	2,7199%
11/03/2019	2,7199%
11/04/2019	2,7199%
11/05/2019	2,7199%
11/06/2019	2,7199%
11/07/2019	2,7199%
11/08/2019	2,7199%
11/09/2019	2,7199%
11/10/2019	2,7199%
11/11/2019	2,7199%
11/12/2019	2,7199%
11/01/2020	2,7199%
11/02/2020	2,7199%
11/03/2020	2,7199%
11/04/2020	2,7199%
11/05/2020	2,7199%
11/06/2020	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos desta Emissão foram utilizados, pela Emissora para, (i) o pagamento antecipado da Cédula de Crédito Bancário ("CCB") nº 8740196, celebrada entre a Emissora e o Banco Bradesco S.A, no montante aproximado de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com vencimento previsto para 11 de dezembro de 2015; e (ii) capital de giro da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 13 de fevereiro de 2017 as 9hs, na qual foram aprovadas (i) a Constituição, em favor dos Debenturistas, de alienação Fiduciária e/ ou Cessão Fiduciária de Ações e de direito e (ii) a autorização para celebração, pelo Agente Fiduciário celebrar os aditivos necessários para refletir as deliberações.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 13 de fevereiro de 2017 na qual foram aprovadas (i) Constituição do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios NCQ; (ii) prorrogação do prazo para obtenção da autorização da FUNCEF para constituição Garantia Fiduciária até 14/04/2017.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 02 de março de 2017 na qual restou deliberado por unanimidade a aprovação da possibilidade de distribuição, da totalidade dos recursos oriundos da alienação da participação indireta do FIP na Eco Steel Gestão de Efluentes Industriais S.A. e na EcoSteel Gestão de Águas LTDA, (i) pela Odebrecht Utilities S.A. ao FIP; (ii) pelo FIP aos seus Cotistas em conta de livre movimento, incluindo a NCQ (iii) pela NCQ à Odebrecht Ambiental Participações S.A.; e (iv) pela Odebrecht Ambiental Participações S.A. aos seus acionistas Odebrecht S.A. e Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Se necessário foi aprovada a possibilidade de aprovação, em deliberação eventualmente a ser realizada no âmbito no FIP e da Odebrecht Utilities S.A., da distribuição nos termos previstos acima, sem que tal distribuição de tais recursos enseje o vencimento antecipado das Debentures.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 07 de março de 2017 na qual foram aprovadas (i) cisão e reorganização societária da Garantidora, as quais implicarão na redução de capital da Garantidora, com a transferência das ações detidas pela Garantidora no capital social na Emissora à Nova Holding e, posteriormente, transferência do controle da Nova Holding e da Emissora para veículo controlado pela Brookfield, de modo a não se caracterizar Eventos de Vencimento Automático, conforme disposto na cláusula 5.1, alíneas “c” e “j” da Escritura; (ii) em consequência da reorganização societária da Garantidora, cessão dos direitos e obrigações da Garantidora, na qualidade de fiadora da Emissão, para a Nova Holding, de modo a não se caracterizar Eventos de Vencimento Automático, conforme disposto na cláusula 5.1, alínea “g” da Escritura; e (iii) o Agente Fiduciário implementar as deliberações ora aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive autorização para a celebração, pelo Agente Fiduciário, de aditivo à Escritura, a fim de constituir a fiança a ser concedida pela Nova Holding e a exoneração das obrigações originalmente assumidas pela Garantidora.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 22 de março de 2017 na qual foi aprovado a não manutenção, somente em 2016, do índice financeiro “ Dívida Líquida/ EBITDA” menor ou igual a 4.0x, apenas para a apuração que ocorrerá após apresentação da respectiva memória de cálculo prevista na Escritura, eu deverá ocorrer no prazo máximo de 3 meses contado do encerramento do exercício social de 2016, sem que tal não manutenção do índice financeiro enseje o vencimento antecipado das Debentures.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 27 de março de 2017 na qual foram aprovadas, por unanimidade, não declarar o vencimento antecipado das Debentures, em caso de eventual atraso (i) na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras completas da Emissora e da Garantidora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, no prazo de (três) meses previsto na Escritura; e (ii) na disponibilização, ao Agente Fiduciário, da memória de cálculo do índice financeiro previsto na Escritura, no prazo de (três) meses. Havendo efetivamente o atraso na entrega dos documentos e/ou informações listadas nos itens “i” e “ii” acima, a Emissora e a Garantidora deverão apresentar ao Agente Fiduciário as referidas informações e/ou documentos até o dia 30 de maio de 2017.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 25 de maio de 2017 na qual foram aprovadas, por unanimidade a prorrogação até 31 de julho de 2017, o prazo para apresentação e divulgação da demonstrações Financeiras completas e da Garantidora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2016, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, nos termos previstos na Escritura de Emissão; e a disponibilização, ao Agente Fiduciário, da memória de cálculo do índice financeiro previsto na Escritura.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 23 de junho de 2017 na qual foram a aprovação da distribuição da totalidade dos recursos oriundos da alienação da participação indireta do Fundo de Investimento em Participações Operações Industriais ("FIP") na Cetrel S.A., (i) pela Odebrecht Utilities S.A. ao FIP; (ii) pelo FIP aos seus cotistas em conta de livre movimento, incluindo a N.C.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("NCQ"); e (iii) pela NCQ à BRK Ambiental Participações S.A., inclusive, se necessário, ratificação de aprovação, em deliberação eventualmente realizada no âmbito no FIP e da Odebrecht Utilities S.A., da distribuição nos termos previstos acima na Ordem do Dia, sem que tal distribuição de tais recursos e/ou aprovação enseje o vencimento antecipado das Debêntures.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 27 de dezembro de 2018 na qual foram aprovadas a não manutenção, somente em 2017, do índice financeiro " Dívida Líquida/ EBITDA" menor ou igual a 4,0x, apenas para a apuração a ser realizada após apresentação da respectiva memória de cálculo prevista na Escritura de Emissão, que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 meses contado do encerramento do exercício social de 2017, sem que tal não enseje vencimento antecipado das Debêntures, ressalvando-se ainda, que a próxima apuração relacionada ao índice ocorrerá com base nas Demonstrações Financeiras Auditadas de 31 de dezembro de 2018 da Emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$815.965,000000	R\$5.053,046855	R\$821.018,046855	R\$ 61.576.353,51
31/12/2016	R\$979.159,000000	R\$10.092,245667	R\$989.251,245667	R\$ 74.193.843,43

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
75	-	-	75

EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
11/01/2017	Remuneração	R\$14.837,48909554
11/02/2017	Remuneração	R\$14.942,38444089
11/03/2017	Remuneração	R\$11.392,27507104
11/04/2017	Remuneração	R\$13.058,78998081
11/05/2017	Remuneração	R\$11.209,00881849
11/06/2017	Remuneração	R\$12.662,34416826
11/07/2017	Remuneração	R\$11.024,95042630
11/07/2017	Amortização	R\$27.199,00000000
11/08/2017	Remuneração	R\$11.953,01633532
11/08/2017	Amortização	R\$27.199,00000000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

11/09/2017	Remuneração	R\$9.701,55852920
11/09/2017	Amortização	R\$27.199,00000000
11/10/2017	Remuneração	R\$9.670,37876366
11/10/2017	Amortização	R\$27.199,00000000
11/11/2017	Remuneração	R\$8.681,78301833
11/11/2017	Amortização	R\$27.199,00000000
11/12/2017	Remuneração	R\$7.361,78292696
11/12/2017	Amortização	R\$27.199,00000000

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2018

Data	Evento
11/01/2018	Remuneração
11/01/2018	Amortização
11/02/2018	Remuneração
11/02/2018	Amortização
11/03/2018	Remuneração
11/03/2018	Amortização
11/04/2018	Remuneração
11/04/2018	Amortização
11/05/2018	Remuneração
11/05/2018	Amortização
11/06/2018	Remuneração
11/06/2018	Amortização
11/07/2018	Remuneração
11/07/2018	Amortização
11/08/2018	Remuneração
11/08/2018	Amortização
11/09/2018	Remuneração
11/09/2018	Amortização
11/10/2018	Remuneração
11/10/2018	Amortização
11/11/2018	Remuneração
11/11/2018	Amortização
11/12/2018	Remuneração
11/12/2018	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em Assembleia Geral de Debenturista realizada em 27 de dezembro de 2017, o Debenturista deliberou e aprovou a não manutenção, somente em 2017, do índice Financeiro “Dívida Líquida/Ebitda” menor ou igual a 4,0x.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 75.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	75 (setenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória.
Prazo de vencimento:	11 de julho de 2020.
Garantias:	Garantia Fidejussória.
Taxa de Juros:	100% do CDI + 4,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
Emissão:	2ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	50 (cinquenta mil) debêntures.
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória.
Prazo de vencimento:	11 de julho de 2020.
Garantias:	Quirografária, com garantia fidejussória
Taxa de Juros:	100% do CDI + 4,90% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00).
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Com garantia real.
Prazo de vencimento:	20 de dezembro de 2027.
Taxa de Juros:	100% da TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Região Metropolitana de Recife Goiana SPE S.A
Emissão:	3ª Emissão

Valor da emissão:	R\$120.000,000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	12.000 (doze mil)
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	17/08/2016
Garantias:	Cessão fiduciária de conta corrente de titularidade da emissora
Taxa de Juros:	1ª Série: 12% a.a. 2ª Série: 100% do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	Aquapolo Ambiental S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$ 326.732.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	326.732 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas)
Espécie:	As debêntures foram emitidas com garantia real.
Prazo de Vencimento das Debêntures	01 de agosto de 2029
Garantias:	As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) Cessão fiduciária dos direitos creditórios da Aquapolo Ambiental S.A., sobre os recebíveis provenientes do Contrato de Fornecimento; (ii) Cessão fiduciária dos eventuais direitos de crédito decorrentes do Contrato de EPC e do Contrato de Água incluindo; (iii) Cessão fiduciária dos recursos depositados nas Contas de Liquidação, Conta Centralizadora e Conta Reserva e dos Investimentos Permitidos; (iv) Cessão fiduciária dos direitos da Emissora como beneficiária/segurada das Apólices; e (v) Alienação fiduciária das ações de Aquapolo Ambiental S.A.
Taxa de Juros:	TR + 8.75%
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	BRK – Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro).
Espécie:	Garantia Real.
Prazo de vencimento:	01 de dezembro de 2020.
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e (iv) Garantia Fidejussória.
Taxa de Juros:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00).
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Com garantia real.
Prazo de vencimento:	20 de dezembro de 2027.
Taxa de Juros:	100% da TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 26.04.2017 em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a alteração da mudança da denominação social da Companhia, passando esta de Odebrecht Ambiental - Sumaré S.A. para BRK Ambiental - Sumaré S.A., com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	13.801	10,50%	16.812	11,96%
Caixa e equivalentes de caixa	103	0,08%	1.157	0,82%
Contas a receber	9.840	7,48%	12.120	8,62%
Adiantamentos a fornecedores	2.881	2,19%	2.843	2,02%
Outros ativos	977	0,74%	692	0,49%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.691	89,50%	123.800	88,04%
Contas a receber	0	-	43	0,03%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.543	13,34%	21.822	15,52%
Outros ativos	771	0,59%	1.067	0,76%
Imobilizado	906	0,69%	848	0,60%
Intangível	98.471	74,89%	100.020	71,13%
TOTAL DO ATIVO	131.492	100%	140.612	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	56.936	43,30%	91.350	64,97%
Fornecedores	13.995	10,64%	9.933	7,06%
Debêntures	11.986	9,12%	78.728	55,99%
Salários e encargos sociais	1.492	1,13%	2.239	1,59%
Tributos a pagar	2.171	1,65%	404	0,29%

Obrigações com o poder concedente	26.542	20,19%	0	-
Outros passivos	750	0,57%	46	0,03%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	106.828	81,24%	94.611	67,29%
Debêntures	61.248	46,58%	36.143	25,70%
Partes relacionadas	43.019	32,72%	33.529	23,85%
Adiantamento para futuro aumento de capital	0	-	24.450	17,39%
Provisões para contingências	40	0,03%	489	0,35%
Tributos a pagar	2.521	1,92%	0	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-32.272	-24,54%	-45.349	-32,25%
Capital social	2.033	1,55%	2.033	1,45%
Prejuízos acumulados	-34.305	-26,09%	-47.382	-33,70%
TOTAL DO PASSIVO	131.492	100%	140.612	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	65.633	491,19%	76.238	389,39%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-52.271	-391,19%	-56.659	-289,39%
(=) Lucro Operacional Bruto	13.362	100,00%	19.579	100,00%
Gerais e administrativas	-12.620	-94,45%	-16.114	-82,30%
Outras receitas, líquidas	134	1,00%	67	0,34%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	876	6,56%	3.532	18,04%
Receitas Financeiras	1.024	7,66%	1.509	7,71%
Despesas Financeiras	-23.236	-173,90%	-24.725	-126,28%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	-21.336	-159,68%	-19.684	-100,54%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.232	54,12%	6.607	33,75%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-14.104	-106%	-13.077	-67%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,20 em 2016 e 0,21 em 2017

Liquidez Corrente: de 0,24 em 2016 e 0,18 em 2017

Liquidez Seca: de 0,24 em 2016 e 0,18 em 2017

Liquidez Imediata: de 0,00 em 2016 e 0,01 em 2017

Estrutura de Capitais:

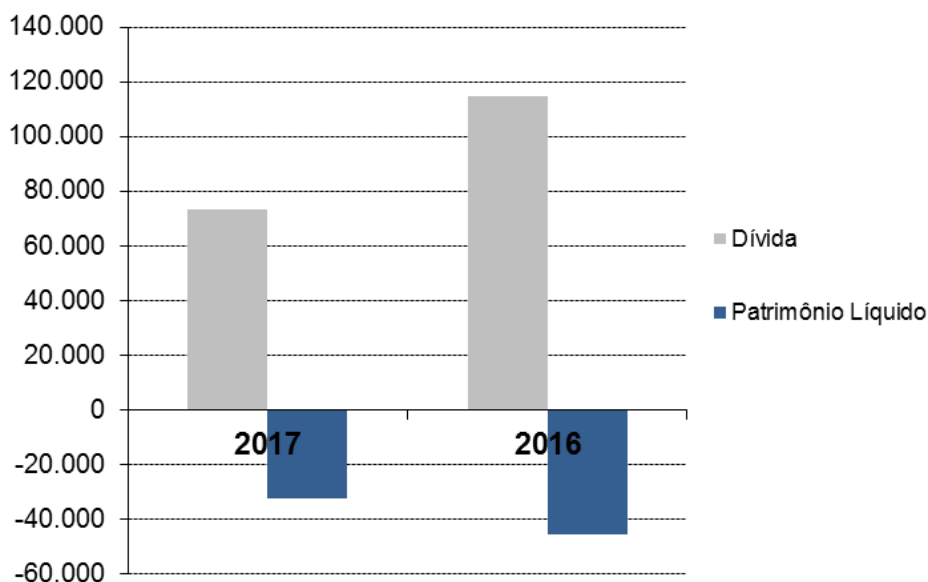
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -507,45% em 2016 e -410,07% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 34,77% em 2016 para 49,12% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em -307,94% em 2016 para -222,43% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 157,86% em 2016 e 251,31% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de -10,73% enquanto que a de 2017 resultou em -9,30%. A Margem Líquida foi de -21,49% em 2016 contra -17,15% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,50 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,54. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 43,70% em 2016 contra 28,84% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva, mas com a seguinte ênfase:

“Operação lava-jato

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações financeiras, que indica que, desde 2014, o ex-acionista controlador Odebrecht S.A. está sob investigação e outros processos judiciais conduzidos pelo Ministério Público Federal brasileiro e outras autoridades públicas dentro da chamada Operação Lava Jato, que investiga ações ilegais envolvendo empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht. A Administração entende que, após a aquisição da BRK Ambiental Participações S.A. e controladas, incluindo a Companhia, pelo novo acionista controlador (Brookfield Business Partners L.P), finalizada em 25 de abril de 2017, a Companhia não será afetada por possíveis efeitos de tais investigações. Até o presente momento, não é possível determinar se a Companhia está efetivamente livre do risco de ser eventualmente impactada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras que envolvem, primeiramente, seu antigo controlador.

1. Informações gerais

A BRK Ambiental - Sumaré S.A. (“Companhia”), foi constituída em 19 de novembro de 2014, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

A sede da Companhia está localizada na Rua Emílio Leão Brambila, nº 300, Sumaré, São Paulo.

Em 19 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão com prazo de vigência de 30 anos, que compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial de todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como a realização de atividades correlatas, serviços complementares e a exploração de fontes de receitas autorizadas, decorrente da Concorrência nº 04/2014 do Município de Sumaré, que prevê o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e opção para renovação do prazo. Em junho de 2015, a Companhia iniciou sua operação.

Em 25 de abril de 2017, a Odebrecht S.A. vendeu toda a sua participação no capital da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., para BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento incorporado no Brasil e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. e controlado pela Brookfield Asset Management, Inc. Nesta mesma data, a BRK Ambiental passou a ser controlada pela Brookfield Asset Management, Inc..

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, que nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 utilizava a marca "Odebrecht Ambiental", foi alterada para "BRK Ambiental".

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 74.538 (2016 - R\$ 43.135), apurou prejuízo no exercício no montante de R\$ 13.077 (2016 - R\$ 14.104), bem como passivo a descoberto de R\$ 45.349 (2016 - R\$ 32.272), principalmente em função de: (i) emissão de debêntures, cujos juros começaram a ser pagos em julho de 2016, com recursos do mútuo contratado junto à controladora. Adicionalmente, em 24 de março de 2017, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 50.000, com vencimento em 24 de setembro de 2018. Os recursos captados serão exclusivamente destinados para reforço de capital da Companhia, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de capital de giro e pagamentos de investimentos realizados. A Administração da Companhia entende que o volume planejado de suas operações e a redução dos custos para os exercícios seguintes contribuem para gerar fluxo de caixa positivo e conta também, caso necessário, com o acesso a recursos financeiros do controlador direto, BRK Ambiental para cumprir com as obrigações contratuais e financeiras de curto prazo.

(a) Operação Lava-Jato

Desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia fazia parte em 31 de dezembro de 2016.

Em 22 de maio de 2017 foi homologado pela 13ª Vara Federal de Curitiba o acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., holding do Grupo Odebrecht ("Acordo"), produzindo assim os efeitos cíveis inerentes. A Companhia e sua acionista BRK Ambiental não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 01 de dezembro de 2016.

Desta forma, a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não assumirão responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no Acordo.

Além disso, a Companhia é controlada indireta da BRK Ambiental. A constituição da BRK Ambiental resulta de uma reorganização societária realizada pelo Grupo Odebrecht como condição precedente para aliená-la

ao BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo incorporado no Brasil, gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e controlado pela Brookfield Asset Management Inc (“Brookfield”). A implementação da referida reorganização societária teve como um dos objetivos impedir que a BRK Ambiental e suas controladas, dentre as quais a Companhia, fossem afetadas pelos resultados, desdobramentos e consequências decorrentes das investigações no âmbito da Operação Lava Jato.

A Administração reforça que, no limite do seu conhecimento, não existe envolvimento da Companhia, seus executivos ou funcionários nas referidas investigações e desconhece qualquer relacionamento e/ou pagamentos por parte da Companhia para as empresas e pessoas alvo envolvidas nas citadas investigações que não estivessem baseados em contratos legalmente válidos ou em conformidade com prestações de serviços e/ou transações em condições usuais de mercado.

Desta forma, tendo em vista que (i) o Acordo de Leniência beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 01 de dezembro de 2016, de forma que a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não assumirão responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária nele prevista, e (ii) desde 25 de abril de 2017 a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não mais fazem parte do Grupo Odebrecht, não há razão para determinar que a Companhia e sua acionista BRK Ambiental serão afetadas pelos resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e de suas consequências.

Cabe ressaltar, por fim, que além da Companhia ter ampliado e aprimorado seu Programa de Compliance (vide Nota 1 (b): “Aprimoramento do Sistema de Compliance”), sua acionista BRK Ambiental executou um programa de design e implementação de controles internos para atendimento à Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (SOX), visando detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem o Grupo BRK, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.”

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografia ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures contam com a fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S/A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

	31/12/2017 (R\$ Mil)
Saldo Devedor da Emissão	61.576
PL da BRK Ambiental Participações S/A	2.284.909

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”